

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1101/GR/UFFS/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Revogada por:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 829/GR/UFFS/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Diretor de Administração de Pessoal, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor GILDOMAR LEONEL WILDNER, Siape nº 1880041, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.036910/2023-24.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 148/GR/UFFS/2023, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor